



PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final para a Sessão Legislativa de 2026.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 28 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, para a Sessão Legislativa de 2026, os seguintes Vereadores: **RENAN FERNANDES CALDAS DE MIRANDA, GILDÁZIO DE OLIVEIRA BENFICA e JUVENAL PEREIRA BRAVO.**

Art. 2º A Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ficará assim constituída:

I – **Presidente:** RENAN FERNANDES CALDAS DE MIRANDA;

II – **Secretário:** GILDÁZIO DE OLIVEIRA BENFICA;

III – **Relator:** JUVENAL PEREIRA BRAVO.

Art. 3º Fica nomeado para o cargo de **Suplente** da referida Comissão o Vereador **RAFAEL AUGUSTO DE QUEIROZ.**

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, 14 de janeiro de 2026.

DANIEL FRANCISCO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG